

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 236/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	236/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Morada ou Sede:	Rua dos Biscainhos, Nº 81-87
Local:	Sé
Código Postal:	4700-415 Braga
Endereço Eletrónico:	cespbraga@cesp.pt
Texto do Contributo:	"Subscreve, na íntegra, o parecer da CGTP-IN, de acordo com o documento em anexo".
Data:	04-07-2014 11:43:49

Este aumento da taxa de IVA destina-se, de acordo com a Proposta, a contribuir para a sustentabilidade financeira dos sistemas públicos de proteção social, sendo a receita resultante deste aumento consignada em partes iguais à segurança social e à CGA.

Neste caso, a invocação de quaisquer princípios de equidade é ainda mais despropositada, uma vez que se trata de um imposto que onera todos por igual independentemente da sua situação económica, mas que necessariamente penaliza de forma mais intensa os cidadãos de menores rendimentos. Neste contexto, não podemos ignorar que, nos anos mais recentes, alguns bens e serviços de primeira necessidade, como é o caso da eletricidade e do gás, passaram da taxa mínima ou intermédia para a taxa mais elevada, contribuindo para o agravamento das condições de vida das famílias, que serão agora novamente penalizadas com mais este aumento.

Em Conclusão:

A CGTP-IN rejeita liminarmente esta Proposta de Lei, considerando que se trata de uma proposta injusta, iníqua, que não constitui solução adequada e duradoura para os problemas de sustentabilidade dos sistemas públicos de proteção social e que só vai contribuir para perpetuar e agravar a grave situação económica e social que se vive no país.

Data:

03/07/2014

Assinaturas:

Maria Joazeira Gonçalves CGP

José do Rosário de Sousa Pinheiro